MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador Zé Lopes

REQUERIMENTO ____ / 2025

EMENTA: Solicita informações ao Poder Executivo Municipal sobre o plano de expansão de vagas em creches.

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos X e XIX, artigo 24, da Lei Orgânica, o Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos correspondentes da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência e demais pares, apresentar o seguinte **REQUERIMENTO**, a ser submetido à apreciação e votação do Plenário.

CONSIDERANDO que uma das funções primordiais do Poder Legislativo Municipal é a de fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme preceitua o art. 31 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, inscrito no art. 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública o dever de transparência em seus atos, garantindo o acesso dos cidadãos e de seus representantes às informações de interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI), que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas;

CONSIDERANDO que dados recentes do Instituto Todos Pela Educação apontam que o Acre possui o maior índice de exclusão de crianças de 0 a 3 anos da educação infantil em todo o país, com 44% fora da escola, e uma fila de espera de quase três mil crianças por uma vaga em creche;

CONSIDERANDO que o acesso à creche é um direito fundamental da criança, essencial para seu desenvolvimento integral, e um importante instrumento de política social que garante que pais, e principalmente mães, possam trabalhar e gerar renda, cientes de que seus filhos estão em um ambiente seguro e educativo;

CONSIDERANDO que, segundo informações veiculadas na imprensa local, a Prefeitura de Rio Branco atende atualmente 4.581 crianças em unidades públicas e conveniadas, número insuficiente para suprir a demanda existente;

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador Zé Lopes

CONSIDERANDO as promessas e compromissos públicos assumidos pela atual gestão municipal, inclusive durante o período eleitoral, a respeito da construção de novas creches para solucionar o problema da falta de vagas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de planejamento claro e de ações concretas e urgentes por parte do Poder Executivo para garantir o cumprimento do direito à educação infantil e dar uma resposta efetiva às milhares de famílias que aguardam por uma vaga.

REQUER, após ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Branco, solicitando, no prazo legal, as seguintes informações:

1. Qual o número exato e atualizado de crianças que aguardam por uma vaga em creche no município de Rio Branco, detalhando a demanda por regional ou bairro, se possível?
2. Encaminhar uma relação completa de todas as creches, públicas e conveniadas, em funcionamento no município, especificando o nome da unidade, o endereço e o número total de vagas ofertadas em cada uma.
3. Qual o plano de trabalho e o cronograma detalhado para a construção de novas creches, conforme anunciado pela Prefeitura? Solicitamos informações sobre a localização prevista para as novas unidades, a capacidade de atendimento de cada uma e os prazos para início e conclusão das obras.
4. Quais as parcerias que a Prefeitura pretende realizar ou já realizou com a iniciativa privada ou outras instituições para aumentar o número de vagas em creches? Solicita-se, se houver, o envio de cópia dos termos de parceria ou convênios já firmados.
5. Quais são as medidas e planos de ação alternativos, de curto, médio e longo prazo, que estão sendo desenvolvidos ou executados pelo Poder Executivo para solucionar o déficit de vagas em creches que afeta o município?

Nestes termos, Pede deferimento.

Rio Branco – Acre. 12 de agosto de 2025.

ZÉ LOPES
VEREADOR